



# Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações  
“SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA”

CONVITE Nº 06/2018

PROCESSO Nº 5820/2018

## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2018, às 11h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimento enviados por e-mail em 09 (nove) de abril de 2018, às 14h51 pela empresa COPEM ENGENHARIA, referente à licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ELEMENTOS ACESSÓRIOS PARA AS OBRAS NA PRAÇA ITÁLIA - DNIT, no município de São Carlos.**

Abaixo o questionamento e a resposta da unidade responsável:

### QUESTIONAMENTO:

*“No edital do CV-06 no item 1 temos:*

#### *1. DO OBJETO*

*1.1. O objeto deste Convite é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ELEMENTOS ACESSÓRIOS PARA AS OBRAS NA PRAÇA ITÁLIA - DNIT, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, de acordo com as especificações constantes nos Anexos do presente Convite*

*Aparentemente o edital não especifica qual os projetos executivos devem ser feitos e também não define quais são os elementos acessórios. Mesmo analisando a documentação anexa (diversos projetos executivos e etc..), não conseguimos identificar o objeto desta licitação. Por favor, gostaríamos de maiores esclarecimentos”.*

### RESPOSTA:

*“Em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa COPEM informamos que se trata da elaboração de Projeto Executivo Modificativo de Infra-estrutura de Drenagem Urbana (pelo Sistema Tunnel Liner e/ou NATM), e de Transposição da Linha Férrea (Viaduto) da Praça Itália, em conformidade com as Normas da ABNT e, especialmente, com os padrões técnicos e critérios normativos exigidos pelo DNIT.*

*Elaboração/revisão do Plano de Execução da Obra, elaboração de Memoriais Descritivos, Planilhas de Cálculo e orçamento executivo da obra no padrão DNIT, conforme discriminado no Termo de Referência.*

*Relevante informar que a documentação técnica produzida pela contratada deverá ser aprovado formalmente pelo DNIT .*

*Havendo necessidade de maiores esclarecimentos, por favor nos contate novamente”.*

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO  
Presidente

FERNANDO J. A. DE CAMPOS  
Membro

HÍCARO LEANDRO ALONSO  
Membro